



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

PORTARIA Nº 1.468 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.457/2017/GR/IFAP, de 29/09/2017, publicada no DOU nº190, de 03 de outubro de 2017, seção II, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memo. nº 134/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000984/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 953, de 06 de julho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ROSANA TOMAZI

Reitora em exercício do Ifap

\*\*\*ORIGINAL ASSINADA\*\*\*